

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 344 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 344 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Concede diárias a servidor em serviço fora do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições a ele conferidas e de ordem do Prefeito Municipal, com lastro, ainda, no artigo 60 e parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 04/2006, e conforme o capítulo IV subseção V da Resolução Nº 011/2016-TCE, da composição do processo de realização da despesa com diárias, bem como, no Decreto Municipal nº **1.320/2022**; considerando o que fora requerido pelo(a) servidor(a) e a existência de interesse público no deferimento do pleito.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder meia diária a servidora seguir discriminado:

NOME: *Maria Gabriela Nunes Monteiro*
CARGO/FUNÇÃO: Chefe do Setor de Programas Especiais
LOTAÇÃO: *Secretaria Municipal de Educação e Cultura*
MATRÍCULA: 5254
CPF: ***.606.***-08
RG: 3.***.623

CIDADE DESTINO: *Santana do Matos/RN*

JUSTIFICATIVA: A servidora irá participar da formação com atores sociais envolvidos na execução do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), promovido pela CECANE/UFRN/FNDE, a ser realizado no dia 11 de agosto de 2023, de forma presencial, na Escola Municipal Profº Osvágrio Rodrigues de Carvalho, na rua Severino Elias de Souza, na cidade de Santana do Matos/RN.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: *dia 11 de agosto de 2023.*

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: meia diária.

VALOR COMPLETO DA DIÁRIA PARA O CARGO: R\$ 150,00 (*cento e cinquenta reais*).

VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 75,00 (*setenta e cinco reais*).

Art. 2º O (A) beneficiário(a) das diárias se obriga a prestar contas do uso desses recursos no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da data de retorno à sede de seus serviços, sob pena de devolução dos valores concedidos e impedimento de obter novas diárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
Jucurutu/RN, 10 de agosto de 2023.

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:03E31433